



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

PDL N° 09/2020

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 24/11/2020

Data: 10 / 12 / 2020

ABNER ROSA

Assinatura

Norma:

DECRETO LEGISLATIVO
N° 430/2020

Ementa (assunto):

Acrescenta dispositivos ao Decreto Legislativo nº 421/2020, que "institui solenidade em homenagem à Guarda Civil Municipal de Jacareí".

Autoria:

Vereador Juarez Araújo.

Distribuído em:

24/11/2020

Para as Comissões:

1

Prazo das Comissões:

15/12/2020

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1 (UM)

Observações:

Anotações:

10/12/2020 - PROJETO APROVADO SEM EMENDAS

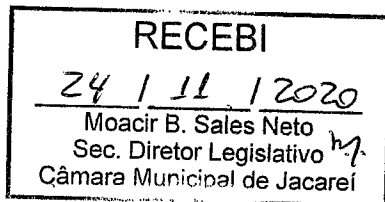
17



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Acrescenta dispositivos ao Decreto Legislativo nº 421/2020, que "Institui solenidade em homenagem à Guarda Civil Municipal de Jacareí".

APROVADO



15 h 15

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E SEU PRESIDENTE, VEREADOR ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º O Decreto Legislativo nº 421/2020, de 19 de março de 2020, que "Institui solenidade em homenagem à Guarda Civil Municipal de Jacareí", fica acrescido de um artigo, que será o 1ºA, com a seguinte redação:

"Art. 1ºA Na solenidade instituída pelo artigo anterior serão homenageados:

- um guarda civil municipal do sexo masculino e um do sexo feminino com maior tempo de serviço na corporação;
- um guarda civil municipal do sexo masculino e um do sexo feminino com menor tempo de serviço na corporação;
- dois guardas civis municipais do sexo masculino e dois do sexo feminino, indicados pelo superior hierárquico da corporação, que, no exercício de suas funções, tenham se destacado no último ano na prestação de serviços à população.

§ 1º Competirá ao Cerimonial do Legislativo solicitar ao superior hierárquico da corporação, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data prevista para a solenidade, a indicação daqueles que serão homenageados."

§ 2º Durante a solenidade serão entregues pela Câmara Municipal, aos homenageados, diplomas alusivos às respectivas indicações.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

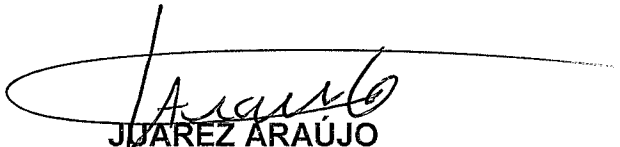
02
Câmara Municipal
de Jacareí

Projeto de Decreto Legislativo – Acrescenta dispositivos ao Decreto Legislativo nº 421/2020, que “Institui solenidade em homenagem à Guarda Civil Municipal de Jacareí”. – Fls. 02

§ 3º A Câmara Municipal disponibilizará os meios adequados para a realização e divulgação da homenagem, inclusive através de seu site eletrônico na internet.”

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 24 de novembro de 2020.



JUAREZ ARAÚJO

Vereador – Líder do PSD

AUTOR: VEREADOR JUAREZ ARAÚJO.



Projeto de Decreto Legislativo – Acrescenta dispositivos ao Decreto Legislativo nº 421/2020, que “Institui solenidade em homenagem à Guarda Civil Municipal de Jacareí”. – Fís. 03

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Diante dos relevantes serviços prestados à população pelos integrantes da Guarda Civil Municipal de Jacareí, com justo reconhecimento, foi aprovado o Decreto Legislativo nº 421/2020, de 19 de março de 2020, instituindo, nesta Casa, solenidade em homenagem à corporação.

No entanto, julgamos necessária também a concessão de homenagens individuais aos Guardas Civis Municipais, de forma a reconhecermos e a valorizarmos ainda mais os seus serviços.

Então, decidimos homenagear tanto Guardas do sexo masculino como do sexo feminino, enaltecendo aqueles com mais tempo de serviço na corporação e os que tenham se destacado na realização de serviços à população no último anexo.

Por último, também queremos homenagear aqueles que, há pouco tempo, abraçaram a Guarda Civil como ambiente de trabalho, pois terão árduas tarefas pela frente, merecendo assim todo o nosso incentivo.

Assim justificada nossa pretensão, esperamos que este projeto de decreto legislativo mereça o apoio e aprovação dos nobres pares, pelo que antecipadamente agradecemos.

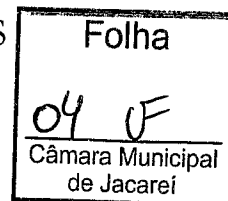
Câmara Municipal de Jacareí, 24 de novembro de 2020.

JUAREZ ARAÚJO
Vereador – Líder do PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Projeto de Decreto Legislativo nº 09

de 24/11/2019.

EMENTA: Projeto de Decreto Legislativo que acrescenta dispositivos ao Decreto Legislativo nº 421/2020. Homenagem à Guarda Civil Municipal de Jacareí. Possibilidade.

Autoria: Vereador Juarez Araújo.

PARECER Nº 251/2020/SAJ/METL

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que visa acrescentar dispositivos ao Decreto Legislativo nº. 421/2020 que instituiu a solenidade em homenagem à Guarda Civil Municipal de Jacareí.

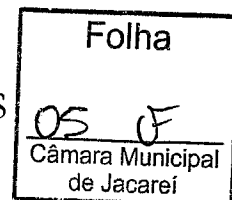
Na justificativa apresentada pelo autor (fl.03), as alterações do Decreto visam "a concessão de homenagens individuais aos Guardas Cívicos Municipais, de forma a reconhecermos e valorizarmos ainda mais os seus serviços".

Posteriormente, a propositura foi encaminhada a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos, para que, nos termos do artigo 46 da Lei Orgânica Municipal (LOM) e artigo 46 do Regimento Interno, seja emitido o devido parecer quanto aos aspectos constitucionais, legais e jurídicos relativos ao projeto apresentado.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, verificamos que a competência da propositura do referido Decreto não fere as competências exclusivas do Prefeito nem da Mesa da Câmara, que estão expressas respectivamente nos artigos 40 e 41 da Lei Orgânica do Município.

Por sua vez, o artigo 45 da Lei Orgânica do Município estabelece o Decreto Legislativo como instrumento adequado para tal finalidade, por se tratar de matéria que transcende o interesse *interna corporis* do Poder Legislativo.

Artigo 45 - Os projetos de resolução disporão sobre matéria de interesse interno da Câmara e os **projetos de decreto legislativo sobre os demais casos** de sua competência privativa.

Parágrafo Único - Nos casos de projeto de resolução e de projeto de decreto legislativo, considerar-se-á encerrada com a votação final a elaboração da norma jurídica, que será promulgada pelo Presidente da Câmara. (g.n)

Igualmente, o artigo 96 do Regimento Interno da Casa de Leis, também estabelece o Decreto Legislativo como instrumento adequado para tal finalidade, por se tratar de matéria que transcende o interesse *interna corporis* do Poder Legislativo.

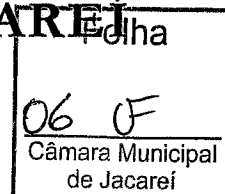
Art. 96. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada a regular matéria que exceda os limites da economia interna da Câmara, de sua competência privativa e não sujeita à sanção do Prefeito, sendo promulgada pelo Presidente.

Parágrafo único. Constituem obrigatoriamente matérias de Decreto Legislativo a concessão de homenagens e a aprovação ou rejeição de contas do Prefeito.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Vale dizer que o autor da presente propositura foi o autor do projeto original (DL nº. 421/2020).

As mudanças realizadas no presente Decreto Legislativo apenas visam tornar as homenagens devidamente individualizadas através de 3 (três) categorias.

Logo, em razão do exposto, o Projeto de Decreto Legislativo está **APTO** a ser deliberado pelos ilustres vereadores em plenário.

CONCLUSÃO

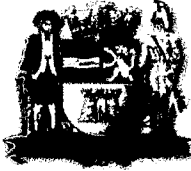
Portanto, o referido projeto reúne condições de prosseguir, devendo ser submetido ao crivo da comissão de Constituição e Justiça, conforme disposto no artigo 33 do Regimento Interno.

Para a aprovação da propositura é necessário o voto favorável da **maioria simples** dos parlamentares presentes na sessão (art. 122, I, §1º do Regimento Interno), em **turno único** de votação.

É o parecer.

Jacareí, 25 de novembro de 2020.

Mirta Eveliane Tamen Lazcano
Consultor Jurídico Legislativo
OAB/SP 250.244



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Folha
07 0
Câmara Municipal de Jacareí

Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2020

Ementa: *Projeto de Decreto Legislativo que altera o Decreto nº 421/2020, nos termos em que especifica. Possibilidade. Constitucionalidade. Prosseguimento.*

DESPACHO

Aprovo o parecer de nº 251/2020/SAJ/METL (fls. 04/06) por seus próprios fundamentos.

À Secretaria Legislativa para prosseguimento.

Jacareí, 26 de novembro de 2020.

Jorge Alfredo Céspedes Campos
Secretário-Diretor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL
Folha

085
Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PDL N° 09/2020	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Acrescenta dispositivos ao Decreto Legislativo nº 421/2020, que "institui solenidade em homenagem à Guarda Civil Municipal de Jacareí".	
AUTORIA:	VEREADOR JUAREZ ARAÚJO	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
PAULINHO DOS CONDUTORES (Presidente)	Plenário	
PATRÍCIA JULIANI (Relatora)	Plenário	
JUAREZ ARAÚJO (Membro)	Plenário	

Justificativa:

Segue p/ encaminhamento p/ a reunião
Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 26 de novembro de 2020.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Assunto: Pauta resumida da 39ª Sessão Ordinária do ano de 2020

Data: 10/12/2020 (quinta-feira)

Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, em conformidade com as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para a 39ª Sessão Ordinária do ano de 2020:

- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Leitura do relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar denúncias de irregularidades na execução e cumprimento do contrato de concessão da empresa Ambiental;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores.

➤ ORDEM DO DIA:

1. Discussão única do Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 36/2020

Assunto: Dispõe sobre denominação de praça no bairro Terras da Conceição como Praça Senhor Ewel Pereira.

Autoria: Vereadora Lucimar Ponciano.

2. Discussão única do Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 50/2020

Assunto: Denomina de Caique da Costa Sousa a área de lazer localizada na confluência das Ruas do Lago e Novo Horizonte, no Bairro Panorama.

Autoria: Vereador Aderbal Sodré.

3. Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo - PDL nº 08/2020

Assunto: Institui solenidade em homenagem aos Garis e Coletores de Lixo do Município de Jacareí.

Autoria: Vereador Juarez Araújo.

4. Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo - PDL nº 09/2020

Assunto: Acrescenta dispositivos ao Decreto Legislativo nº 421/2020, que "institui solenidade em homenagem à Guarda Civil Municipal de Jacareí".

Autoria: Vereador Juarez Araújo.

5. Segunda discussão do Projeto de Lei do Executivo - PLE nº 15/2020

Assunto: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jacareí para o exercício de 2021.

Autoria: Prefeito Municipal Izaías José de Santana.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

PAUTA RESUMIDA DA 39ª S.O. – 10/12/2020 - fls 2

6. Discussão única do Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 28/2019

Assunto: Dispõe sobre a instalação de bófes de emergência nos estabelecimentos públicos de saúde, creches e escolas municipais instaladas em Jacareí, e dá outras providências.

Autoria: Vereadora Lucimar Ponciano.

7. Discussão única do Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 36/2019

Assunto: Dispõe sobre a instalação ou a melhoria da iluminação pública em paradas de ônibus existentes no Município de Jacareí.

Autoria: Vereadora Lucimar Ponciano.

8. Discussão única do Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 49/2020

Assunto: Institui, no âmbito do Município de Jacareí, o Banco de Ideias Legislativas.

Autoria: Vereadora Dra. Mária Santos.

9. Discussão única do Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 51/2020

Assunto: Declara de utilidade pública a Associação Viva Boa Vista.

Autoria: Vereadora Lucimar Ponciano.

10. Discussão única do Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 52/2020

Assunto: Estabelece parâmetros de transparência e publicidade às entidades do terceiro setor atuantes no Município, nos termos em que especifica.

Autoria: Vereadora Sônia Patas da Amizade.

11. Discussão única do Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 53/2020

Assunto: Institui e dispõe, no Calendário Oficial da Cidade de Jacareí, o Dia Municipal da Assembleia de Deus, Ministério Madureira, em Jacareí, a ser celebrado anualmente no primeiro domingo do mês de dezembro, e dá outras providências.

Autoria: Vereador Abner de Madureira.

12. Discussão única do Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 54/2020

Assunto: Altera dispositivos da Lei nº 1.856, de 01 de agosto de 1978, que dispõe sobre o Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel no Município de Jacareí.

Autoria: Vereadores Abner de Madureira e Patrícia Juliani.

13. Discussão única do Projeto de Lei do Legislativo - PLL nº 34/2020

Assunto: Estabelece redução de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), nos termos que especifica, aos imóveis em que estejam instaladas clínicas veterinárias que prestam atendimento aos animais em situação de abandono e/ou atropelados.

Autoria: Vereadora Sônia Patas da Amizade.

Folha

09
27
Câmara Municipal
de Jacareí



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha ^{MDA}
10 *m.*
Câmara Municipal
de Jacareí

BOLETIM DE VOTAÇÃO NOMINAL

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo - PDL nº 09/2020

Assunto: Acrescenta dispositivos ao Decreto Legislativo nº 421/2020, que "institui solenidade em homenagem à Guarda Civil Municipal de Jacareí".

Autoria: Vereador Juarez Araújo.

Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. PAULINHO DO ESPORTE	X			
2. PAULINHO DOS CONDUTORES	X			
3. DR. RODRIGO SALOMON	X			
4. SÔNIA PATAS DA AMIZADE	X			
5. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	X			
6. ADERBAL SODRÉ	X			
7. ARILDO BATISTA	X			
8. JUAREZ ARAÚJO	X			
9. LUCIMAR PONCIANO	X			
10. LUÍS FLÁVIO (FLAVINHO)	X			
11. DRA. MÁRCIA SANTOS	X			
12. PATRÍCIA JULIANI	X			

Obs: Para aprovação: maioria simples. Presidente vota apenas em caso de empate.

PROJETO APROVADO, SEM EMENDAS. *m.*

Votado em:	Totalização dos Votos	Resultado
10/12/2020	Favoráveis = <u>12</u> Contrários = <u>0</u> Abstenções = <u>0</u> Ausências = <u>0</u>	APROVADO

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
PRESIDENTE